# SÚMULA DA 162ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

| | | | |
|---|---|---|---|
| **DATA** | 22 de fevereiro de 2022 | **HORÁRIO** | 09h30 às 12h00 |
| **LOCAL** | Videoconferência | | |

| | | |
|---|---|---|
| **MEMBROS** | Ademir Nogueira de Ávila | Vice-presidente do CAU/MG |
| | Luciana Bracarense Coimbra | Coordenadora adjunta da CEP-CAU/MG |
| | Fernanda Basques Moura Quintão | Coordenadora da CED-CAU/MG |
| | Ilara Rebeca Duran de Melo | Coordenadora da CEF-CAU/MG |
| | Elaine Saraiva Calderari | Coordenadora da COA-CAU/MG |
| | Fábio Almeida Vieira | Coordenador da CPFi-CAU/MG |

| | | |
|---|---|---|
| **ASSESSORIA** | Ariel Luís Romani Lazzarin | Gerente Geral |
| | Frederico Carlos Huebra Barbosa | Secretário do Plenário e Colegiado |
| | Adriana Valadares Santos | Secretária Executiva |

## PAUTA DA REUNIÃO

**1. Verificação do quórum:**

**2. Comunicados:**
Não houve.

**3. Assuntos a serem tratados:**

3.1.Aprovação da Súmula da 161ª Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 8 de fevereiro de 2022.
Origem: Presidência-CAU/MG.
Apresentação: Secretaria do Plenário e do Colegiado de Entidades.

3.2.Aprovação, ad referendum do Conselho Diretor, da realização de Reunião Extraordinária da CATHIS-CAU/MG, do dia 16 de fevereiro de 2022.
Origem: Presidência-CAU/MG.
Apresentação: Secretaria do Plenário e do Colegiado de Entidades.

3.3.Apreciação e manifestação sobre a solicitação do proponente Empresa Regional de Habitação / Prefeitura de Juiz de Fora – Edital 001/2021 –ATHIS, referente à adequação da planilha orçamentária.
Origem: Patrocínio-CAU/MG.
Apresentação: Patrocínio.

3.4.Apreciação e manifestação acerca de reajustes dos salários-base, funções gratificadas, auxílio-alimentação, auxílio-creche, Tabela Base PCCR, gratificação para realização de pregões eletrônicos, alteração de degraus para o Cargo Auxiliar Administrativo e diárias Arquitetos(as) e Assistentes - pernoite em atividade típica de fiscalização do CAU/MG.
Origem: CPFi-CAU/MG.
Apresentação: Coordenação CPFi-CAU/MG / Gerência Administrativa e Financeira-GAF.

3.5.Apreciação e manifestação sobre critérios para designação de conselheiro relator.
Origem: Presidência
Apresentação: Gerência Geral-CAU/MG.

3.6.Apreciação e manifestação sobre Proposta de diretrizes para o Edital de Patrocínio na modalidade ATHIS ref. 2022 - Protocolo: nº 1478621/2022.
Origem: CATHIS-CAU/MG.
Apresentação: Coordenação CATHIS-CAU/MG.

3.7.Apreciação e aprovação da Pauta da 123ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MG, a ser realizada em 22 de fevereiro de 2022.

| | |
|---|---|
| **4.** | **Outros assuntos: 4.1.** Sobre a mudança no Escritório Descentralizado de Montes Claros. |
| **5.** | **Encerramento.** |

## 1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:

O vice-presidente do CAU/MG, **Ademir Nogueira de Ávila** deu início à reunião às 09:40, após verificar a existência de quórum.

## 2. COMUNICADOS:

| | |
|---|---|
| | **2.1. Da Presidência:** |
| | **2.1.1**. O vice-presidente do CAU/MG, **Ademir Nogueira de Ávila**, informou que os comunicados seriam realizados na 123ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MG, a ocorrer no mesmo dia. |

## 3. ORDEM DO DIA:

| | |
|---|---|
| **Item de pauta** | **3.1. Aprovação da Súmula da 161ª Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 8 de fevereiro de 2022.** |
| **Origem:** | Presidência |
| **Desenvolvimento** | **3.1.1.** O vice-presidente do CAU/MG**, Ademir Nogueira de Ávila,** retirou o item de pauta. |
| **Encaminhamento e Deliberação** | **Retirado de pauta.** |

| | |
|---|---|
| **Item de pauta** | **3.2. Aprovação, ad referendum do Conselho Diretor, da realização de Reunião Extraordinária da CATHIS-CAU/MG, do dia 16 de fevereiro de 2022.** |
| **Origem:** | Presidência |
| **Desenvolvimento** | **3.2.1.** O vice-presidente do CAU/MG**, Ademir Nogueira de Ávila**, apresentou a deliberação da CATHIS-CAU/MG, na qual se solicitava a realização de reunião extraordinária da comissão no dia 16 de fevereiro de 2022. Sem que houvesse discussões, colocou o item em votação: |
| **Encaminhamento e Deliberação** | **3.2.2. Aprovar** a realização de reunião da CATHIS-CAU/MG, no dia 16 de fevereiro de 2022.<br>**3.2.3. Encaminhar** ao Plenário para apreciação e deliberação. |

| | |
|---|---|
| **Item de pauta** | **3.3. Apreciação e manifestação sobre a solicitação do proponente Empresa Regional de Habitação / Prefeitura de Juiz de Fora – Edital 001/2021 –ATHIS, referente à adequação da planilha orçamentária.** |
| **Origem:** | Patrocínio |
| **Desenvolvimento** | **3.3.1.** O vice-presidente do CAU/MG, **Ademir Nogueira de Ávila**, concedeu a palavra à assessora de eventos, **Flávia Possato**, que explicou os detalhes da solicitação, explicando que se trata de alteração da proposta orçamentária enviada. O gerente jurídico do CAU/MG, **Guilherme Alves**, fez saber que não há impedimentos jurídicos que inviabilizem tal alteração. O conselheiro **Fábio Almeida Vieira**, ponderou que se deveria solicitar ao proponente uma justificativa formal em que se afirmasse que a ausência dos equipamentos, ora alterados, não irá interferir na qualidade das atividades e no plano de trabalho apresentado. |
| **Encaminhamento e Deliberação** | **3.3.2. Aprovar** a alteração da proposta enviada para o Edital de Chamamento Público para Patrocínio N.º 001/2021, formalizada em Termo de Fomento 010/2021, visando |

| | |
|---|---|
| | adequação da execução, planilha orçamentária (conforme ofício anexo).<br>**3.3.3. Solicitar** a justificativa formal de que a ausência dos equipamentos ora alterados não irá interferir na qualidade das atividades e no plano de trabalho apresentado.<br>**3.3.4. Encaminhar** ao Setor de Patrocínio para providências cabíveis. |

| | |
|---|---|
| **Item de pauta** | **3.4. Apreciação e manifestação acerca de reajustes dos salários-base, funções gratificadas, auxílio-alimentação, auxílio-creche, Tabela Base PCCR, gratificação para realização de pregões eletrônicos, alteração de degraus para o Cargo Auxiliar Administrativo e ajuda de custos aos Arquitetos(as) e Assistentes - pernoite em atividade típica de fiscalização do CAU/MG.** |
| **Origem:** | CPFi-CAU/MG |
| **Desenvolvimento** | **3.4.1.** O vice-presidente do CAU/MG, **Ademir Nogueira de Ávila**, concedeu a palavra ao gerente administrativo e financeiro, **Reinaldo Antero**, que explicou as minúcias da questão, inclusive, apresentando o Parecer Contábil 002/2022 em que dispôs informações sobre o modelo proposto, o histórico de reajustes no CAU/MG, o cálculo do reajuste e outras informações, o quadro funcional total do CAU/MG e a folha de pagamento projetada, os impactos financeiros da adoção do reajuste, a projeção de atingimento do limite de gasto com pessoal e as disponibilidades orçamentárias associadas. Em seguida, após esclarecimentos, o vice-presidente do CAU/MG colocou o item em votação. |
| **Encaminhamento e Deliberação** | **3.4.2. Aprovar** o reajuste do salários-base, funções gratificadas, auxílio-alimentação, auxílio-creche, Tabela Base PCCR, gratificação para realização de pregões eletrônicos, alteração de degraus para o Cargo Auxiliar Administrativo e ajuda de custos aos Arquitetos(as) e Assistentes - pernoite em atividade típica de fiscalização do CAU/MG dos empregados do CAU/MG- exercício 2022, com data base em 01/01/2022, conforme DCPFi-CAU/MG Nº 180.3.4/2022.<br>**3.4.3. Encaminhar** ao Plenário para apreciação e aprovação**.** |

| | |
|---|---|
| **Item de pauta** | **3.5. Apreciação e manifestação sobre critérios para designação de conselheiro relator.** |
| **Origem:** | Presidência |
| **Desenvolvimento** | **3.5.1.** O vice-presidente do CAU/MG, **Ademir Nogueira de Ávila**, concedeu a palavra ao gerente geral, **Ariel Lazzarin,** que explicou se tratar de proposta que normatizará a designação de conselheiro relator de processos ao Plenário do CAU/MG, nos mesmos moldes de como é realizada atualmente, ou seja, por ordem alfabética dos conselheiros titulares, desde que não seja membro da comissão de origem do processo e não haja impedimento. Sem que houvesse discussões, o vice-presidente colocou o item em votação. |
| **Encaminhamento e Deliberação** | **3.5.2. Aprovar** que a Presidência indique o conselheiro relator conforme ordem alfabética dos conselheiros titulares, desde que não seja membro da comissão de origem do processo e não haja impedimento;<br>**3.5.3. Encaminhar** ao Plenário para apreciação e deliberação. |

| | |
|---|---|
| **Item de pauta** | **3.6.Apreciação e manifestação sobre Proposta de diretrizes para o Edital de Patrocínio na modalidade ATHIS ref. 2022 - Protocolo: nº 1478621/2022.** |
| **Origem:** | CATHIS-CAU/MG |
| **Desenvolvimento** | **3.6.1**. O vice-presidente do CAU/MG, **Ademir Nogueira de Ávila**, concedeu a palavra à coordenadora da CATHIS-CAU/MG, **Rosilene Guedes Souza**, que apresentou as diretrizes para o Edital de Patrocínio na modalidade ATHIS de 2022. Solicitou que fosse acrescido, com anuência do Conselho Diretor, informação faltante no item 3 da deliberação DCATHIS-CAU/MG Nº 34.3.1/2022, de forma que passasse a constar o seguinte texto: "*Solicitar à Presidência do CAU/MG que tome providencias para a sensibilização e chamada pública desta proposta de Edital dando atenção para as situações sociais mais sensíveis no contexto atual, tais como: * População em situação de rua * Desastres em decorrência das chuvas * Persistência dos impactos da Covid-19".* Em seguida, o vice-presidente colocou a matéria em votação. |
| **Encaminhamento e Deliberação** | **3.6.2. Aprovar** a proposta de diretrizes para o Edital de Patrocínio na modalidade ATHIS-2022, conforme anexo. |

| | |
|---|---|
| | **3.6.3. Solicitar** à Presidência do CAU/MG que tome providencias para a sensibilização e chamada pública desta proposta de Edital dando atenção para as situações sociais mais sensíveis no contexto atual, tais como:<br>* População em situação de rua<br>* Desastres em decorrência das chuvas<br>* Persistência dos impactos da Covid-19<br><br>**3.6.4. Encaminhar** ao Plenário do CAU/MG para apreciação e deliberação. |
| | **3.6.2.** |

| | |
|---|---|
| **Item de pauta** | **3.7. Apreciação e aprovação da Pauta da 123ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MG, a ser realizada em 22 de fevereiro de 2022.** |
| **Origem:** | Presidência |
| **Desenvolvimento** | **3.7.1**. O vice-presidente do CAU/MG, **Ademir Nogueira de Ávila**, apresentou a pauta da 123ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MG, a ser realizada em 22 de fevereiro de 2022, solicitando que, a pedido das partes do processo ético-disciplinar 1216708/2020, o item 7.3 fosse retirado de pauta. Solicitou, também, a pedido do Conselheiro **Gustavo Ribeiro,** que se alterasse a apresentação do item 7.2, referente à apresentação de seu relatório e voto, o que foi aprovado pelos presentes. |
| **Encaminhamento e Deliberação** | **3.7.2. Aprovar** a Pauta da 123ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MG, a ser realizada em 22 de fevereiro de 2022, com as modificações do Conselho Diretor. |

| **4. OUTROS ASSUNTOS:** | |
|---|---|
| | **4.1.Sobre a mudança no Escritório Descentralizado de Montes Claros.**<br>O gerente geral, **Ariel Lazzarin**, apresentou os imóveis levantados na cidade de Montes Claros, em conjunto com os conselheiros(as) da região, para abrigar o Escritório Descentralizado do CAU/MG naquele município. Dessa forma, informou que foram selecionados dois imóveis, o primeiro, com o aluguel fixado em R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e que demanda algumas adequações e, o segundo, com o aluguel fixado em R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), que demanda poucas adequações. Os membros do Conselho Diretor se posicionaram favoráveis à escolha do segundo imóvel, uma vez que não há a necessidade de grandes alterações no espaço.<br>**4.2. Comunicados da Coordenação da CED-CAU/MG.**<br>A coordenadora da CED-CAU/MG, **Fernanda Basques Moura Quintão**, fez saber que, a respeito da alteração da Resolução CAU/BR Nº 143, a questão foi discutida anteriormente, mas que não teve andamento no CAU/BR. Disse que é preciso retomar a questão, uma vez que os processos da CED são muito longos e necessitam ser simplificados, além de não haver critério único de julgamentos, explicando que o que se vota em Minas Gerais de determinada forma pode ter desfecho diferente em outro CAU/UF, o que gera insegurança e distorção sobre as decisões. Dessa forma, solicitou que a presidência do CAU/MG questionasse o CAU/BR sobre o andamento da questão da revisão da Resolução Nº 143.<br>Disse que a CED irá realizar seminários no ano de 2022. Noutro momento, falou sobre a vontade da comissão de realizar campanha sobre a questão ética, solicitando contribuições da CEF-CAU/MG, uma vez que tal campanha terá caráter educativo.<br>Finalmente, falou sobre a questão da instauração/instalação da Câmara de Conciliação, solicitando que o conselheiro federal apoiasse o pleito da CED-CAU/MG no CAU/BR.<br>A conselheira **Ilara Rebeca Duran de Melo,** concordou que o processo ético carece, de fato, de melhorias, ressaltando que a matéria referente à alteração da Resolução CAU/BR Nº 143 está pronta e aguardando para ser pautada em Plenária do CAU/BR. Sobre a questão da campanha, disse que a CEF-CAU/MG está à disposição para se reunir e colaborar com a CED-CAU/MG.<br>O vice-presidente, **Ademir Nogueira de Ávila**, solicitou que a CED-CAU/MG pontuasse |

| | |
|---|---|
| | os itens constantes da Resolução CAU/BR Nº 143 que precisam ser melhorados, a fim de envia-los como proposição de alteração da mencionada Resolução. Além disso, sugeriu que a CED-CAU/MG deliberasse sobre a solicitação referente à questão da criação da Câmara de Conciliação, para encaminhamento ao conselheiro federal. |

**5. ENCERRAMENTO:**

O vice-presidente do CAU/MG, Ademir Nogueira de Ávila, encerrou a reunião às 11h12.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2022.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG. Súmula aprovada na 163ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada em 08 de março de 2022.

Ademir Nogueira de Ávila
Assinado de forma digital por ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA:04394958652

**Ademir Nogueira de Ávila**
Vice-presidente do CAU/MG

FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Assinado de forma digital por FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Dados: 2022.03.08 10:58:08 -03'00'

**Frederico Carlos Huebra Barbosa**
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG